



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO

*Indica ao Secretário de Esportes e da Juventude que reajuste o valor do benefício do Programa Bolsa Atleta e estude a possibilidade de simplificação do processo de prestação de contas dos atletas.*

O programa Bolsa Atleta é um importante instrumento de promoção do esporte e de apoio aos talentosos atletas de nosso município. Com ele, os atletas podem melhor se dedicar aos treinamentos e participar de competições de todos os níveis em melhores condições.

Entretanto, a inflação dos últimos anos fez o subsídio dos atletas perder muito poder de compra. Logo, os valores estabelecidos no Decreto municipal nº 6336/2022 já não conseguem apoiar a prática esportiva como fez no passado.

Do mesmo modo, as exigências para a prestação de contas tornam o processo desnecessariamente complexo e toma dos atletas um tempo que poderia ser melhor empregado nos treinamentos.

Diante disso, com fundamento no princípio da economicidade e no Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, **indicamos ao Secretário de Esportes e da Juventude, Sr. João Orlando da Silva Simões, que faça um reajuste no valor do benefício do Programa Bolsa Atleta e estude a possibilidade de simplificação das exigências para realização da prestação de contas**, a fim de melhor apoiar o desenvolvimento esportivo de nossos melhores atletas.

Como complemento, sugerimos a prestação de contas seja feita nos moldes do programa de Bolsa Atleta do Governo Federal (DECRETO Nº 5.342/2005), no qual



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não se exige a apresentação de recibos de despesas. Apenas a apresentação de um plano de trabalho e a comprovação do cumprimento deste plano e a manutenção do desempenho esportivo.

O atendimento a esta indicação contribui, inclusive, na promoção das metas estabelecidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 3 (Saúde e Bem-estar), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de março de 2023.

**RENATO LORENCINI**  
**VEREADOR**

**ROBSON MATTOS DOS SANTOS**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme